





CÓPIA

Estado do Amazonas MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 419 /2019/MPC/RMAM

Manaus, 06 de novembro de 2019.

Senhor Prefeito.

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, feita por meio do Ofício n. 103/2019-PGMM, concedemos a prorrogação do prazo em **5 (cinco)** dias, a contar do recebimento deste, para encaminhamento da resposta aos termos do Ofício n. 378/2019/MPC/RMAM.

Atenciosamente,

RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

Procurador de Contas

AO EXMO SENHOR

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÉS

Rua Quintino Bocaiúva, 284, Centro – CEP: 69.190-000

MAUÉS/AM

15:19 07/11/2019 07/0963 TRIBUT ONLY NO EST-NO IN USIN 1655